



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 361
Decisão da CEEE	Nº 051/2021	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2021 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 361, de 12 de maio de 2021, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2021 do Crea/PB, que Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “*dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências*” no âmbito do CREA-PB”; Decisão de Delegação Nº 001/2021 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2021 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA: Proc. 1132087-2020** - EÓLICA PICUÍ 1 - Geradora de Energia Ltda; **Proc. 1132112-2020** - EÓLICA PICUÍ 2 - Geradora de Energia Ltda; **Proc. 1132114-2020** - EÓLICA PICUÍ 3 - Geradora de Energia Ltda; **Proc. 1132115-2020** - EÓLICA PICUÍ 4 - Geradora de Energia Ltda; **Proc. 1132116/2020** - EÓLICA PICUÍ 5 - Geradora de Energia Ltda; **Proc. 1132118/2020** - EÓLICA PICUÍ 6 - Geradora de Energia Ltda; **Proc. 1132119/2020** - EÓLICA PICUÍ 7 - Geradora de Energia Ltda; **Proc. 1132143/2020** - EÓLICA PICUÍ 8 - Geradora de Energia Ltda;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Proc. 1132146/2020 - EÓLICA PICUÍ 10 - Geradora de Energia Ltda; **Proc. 1133614/2020** - Plantão Serviço de Telecomunicações Eireli Epp; **Proc. 1136044/2021** - Lucena Bello Serviços Técnicos Ltda; **Proc. 1138372/2021** - Delta P Eletromecânica Eireli; **Proc. 1138458/2021** - GI Energy Engenharia Ltda; **Proc. 1138916/2021** - Multh Engenharia Ltda; **Proc. 1138969/2021** - Ítalo Guedes de Melo Romão Me; **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Proc. 1134709/2020** - Aquiles Freitas Dantas da Rocha; **Proc. 1137370/2021** - Andreaze Diniz Peronico Segundo; **Proc. 1137942/2021** - Lindemberg Moreira do Nascimento; **Proc. 1139342/2021** - Dairone Queiroz de Sousa; **Proc. 1137742/2021** - Sidcley Fernandes Albuquerque; **INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL: Proc. 1135014/2020** - Iuri Santos de Araújo; **Proc. 1135333/2021** - Jefferson Ideião Fernandes; **Proc. 1139888/2021** - Igor Dantas Rocha; **CANCELAMENTO DE ART: Proc. 1129702/2020** - Raoni de Araújo Pegado; **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Proc. 1139538/2021** - Orgol-Organização Gomes Engenharia Ltda - Me. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Leandro Lopes de A. Freire (ABEE), Thyago Tanouss Brito Maia (ABEE) e Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de maio de 2021.

Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho
Coordenador da CEEE - Crea/PB.
(Documento Assinado Eletronicamente)